

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o 1º SGT QPPMC EDUARDO ALVES DINIZ, matrícula GDF 1.672.542/5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria Administrativa, da Coordenação do Palácio do Buriti e do Centro Administrativo do Distrito Federal, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

RODRIGO ROLLEMBERG

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 110.000.435/2012 (Licitação, Contrato, 1º, 2º e 3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO INFRADF: Empresa líder - TOPOCART - TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA., CNPJ nº. 26.994.285/0001-17, com sede no SIA Trecho 08, Lotes 50/60 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e ainda, dos documentos e justificativas, parte integrante do processo 110.000.435/2012, o presente aditamento tem por finalidade a prorrogação de prazos do Contrato nº. 017/2014-SINESP, celebrado em 20/08/2014, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/08/2014, que tem por objeto os serviços especializados de consultoria para a elaboração de levantamentos preliminares; levantamento planialtimétrico cadastral; estudos geológicos e geotécnicos; projetos geométricos e terraplenagem; adequação de projetos de urbanismo; projeto de paisagismo; projetos de ciclovias, projetos de pavimentação, projetos de drenagem, projetos de readequação de drenagem, projetos de sinalização, estudos de tráfego e microsimulação dinâmica, projetos executivos de obras de arte especiais e orçamentos no Distrito Federal, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 001/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 17/07/2017, fica prorrogado até 15/01/2018. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, vencendo-se, portanto, em 15/01/2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: JORGE MAURO BARJA ARTEIRO, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

## 1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSULTA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, abre Consulta Pública para discutir e debater o uso e ocupação do solo do Setor de Recreação Pública Norte - SRPN, no Plano Piloto. A consulta online estará disponível no site da Segeth até 22 de agosto de 2017. Por

meio deste plano, o governo busca qualificar o espaço e otimizar a utilização do complexo esportivo existente, a partir da integração com os setores adjacentes e do estabelecimento de usos complementares que possibilitarão dar mais vida ao setor e otimizar a utilização dos equipamentos existentes. A Consulta Pública **será realizada no dia 16 de agosto (quarta-feira) de 2017, às 19h**, no Edifício Sede da SEGETH, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar - sala de reuniões (auditório) - Brasília/DF. As informações necessárias para subsidiar o debate estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEGETH: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e, também, de forma presencial, na sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 4º andar - SEGETH/SUPLAN.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2017

PROCESSO: 150.001669/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2015 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.457.936/0001-08, neste ato representada por LUCIANA VITOR DIAS, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO. 1 - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ESPETÁCULOS MUSICAIS I'LL BE THERE 2016 - CIRCULAÇÃO", com período de execução de 05/08/2017 a 05/09/2017, no Espaço Cultural FUNARTE - Brasília - DF. Entre os dias 05/08/2017 à 06/08/2017 ocorrerão 2 (duas) apresentações do espetáculo I'LL BE THERE, visando promover o acesso gratuito a uma montagem artística de qualidade, produzindo a memória do mais importante ícone da música Pop Mundial: Michael Jackson, com acesso gratuito ao público em geral, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. 2 - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.995,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0002; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 99.995,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) conforme Nota de Empenho nº 2017NE1162, emitida em 03/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade de ordinário. 3- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: - 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/09/2017. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 11 - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão de Parceria, devido à contratação de que decorre da complexidade do objeto. Sua designação constará de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal estabelecido, serão os seguintes: CAIO LOBATO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 237909-0 E TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 236985-0. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUCIANA VITOR DIAS.